



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

RETIFICAÇÃO

EDITAL 002/2010 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Lucélia, Sr. João Pedro Morandi, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Lei Complementar Municipal nº 4.132, de 08 de setembro de 2010, **retifica** o Edital 002/2010, publicado na Imprensa Oficial do Município em 31 de julho de 2010, conforme estabelecido a seguir:

1 – No Capítulo I - item 1.3. - O código do Cargo/Unidade/Microárea de Atuação, as Unidades/Microáreas de Atuação, total de vagas, reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, vencimento, jornada semanal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição estão estabelecidos na Tabela de Cargo/Área de Atuação, especificada abaixo:

Onde se lê:

TABELA DE CARGO/UNIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO

CÓDIGO DO CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS, RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VENCIMENTO, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS E VALOR DA INSCRIÇÃO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Valor da Inscrição: R\$ 30,00

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ter exercido as funções do cargo junto ao Município de Lucélia ATÉ 05.10.06, de acordo com o § 1º, art. 6º da Lei nº 11.350, e residir na Unidade/Microárea da comunidade em que atuar.

Vencimento: R\$ 510,00
Jornada Semanal: 44 horas semanais

Leia-se:

TABELA DE CARGO/UNIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO

CÓDIGO DO CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS, RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VENCIMENTO, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS E VALOR DA INSCRIÇÃO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Valor da Inscrição: R\$ 30,00

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ter exercido as funções do cargo junto ao Município de Lucélia ATÉ 05.10.06, de acordo com o § 1º, art. 6º da Lei nº 11.350, e residir na Unidade/Microárea da comunidade em que atuar.

Vencimento: R\$ 510,00
Jornada Semanal: 40 horas semanais

Lucélia, 11 de setembro de 2010.